

PLANTAR O FUTURO



Em 2019/2020 dá-se continuidade ao programa de Recuperação da Natureza e de Educação Ambiental, designado “Plantar o Futuro” criado no ano transato e que este ano envolve todos os alunos do 10º ano da RAM.

Este ano pretende-se que a 2.ª edição do “Plantar o Futuro” se realize numa versão ainda mais abrangente.

No ano passado, o projeto baseou-se em ações de plantação que se desenvolviam duas vezes por semana, de novembro a abril, sendo que este ano as ações têm início em janeiro de 2020 prolongando-se até maio. Assim, de janeiro a março, serão realizadas ações de plantação e de retancho, sendo os meses de abril e maio dedicados a ações de manutenção como a rega e a monda, à repicagem e atividades complementares nos viveiros florestais do IFCN, IP-RAM.

Deste modo pretende-se sensibilizar, educar e responsabilizar para todas as etapas fundamentais e complementares que estão inerentes ao processo de plantação, incutindo o espírito do “cuidar” indo muito mais além da ação de “plantar”.

O projeto envolve cerca de 2020 alunos do 10º ano de escolaridade e 39 dias de plantação/retancho distribuídos pelo Paul da Serra, Serras de Santo António, Carreiras de Baixo, Achada do Teixeira, Porto Santo e ainda outras ações no Viveiro Florestal da Casa Velha.

O programa ‘Plantar o Futuro’ é fruto de uma parceria entre a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) e a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas (SRAAC) através do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM) e dos apoiantes e patrocinadores: Centro Comercial La Vie (Centro Novo Funchal SA) e a empresa Jornal da Madeira.

O referido projeto visa:

- a recuperação da natureza, assim como, a recuperação florestal e respetiva biodiversidade de áreas degradadas (nomeadamente as áreas afetadas pelos incêndios), e ainda a ampliação da área de floresta

nativa;

- um incremento do conhecimento, da consciencialização e consequente responsabilização individual ao nível da salvaguarda do Património Natural da RAM;
- e um fortalecimento do movimento de cidadania ativa.

Ressalve-se o facto de que estas ações contribuem para a gestão da floresta, potenciando a capacidade de fixação de carbono por estes ecossistemas e atuando na prevenção dos incêndios florestais, sendo uma das principais medidas de adaptação e de mitigação num contexto de alterações climáticas.

ASSINATURA DE PROTOCOLO – PLANTAR O FUTURO



Pelo 2º ano consecutivo reafirmou-se o compromisso assumido em 2018, e estivemos no Centro Comercial La Vie Funchal, no âmbito do projeto “Plantar o Futuro” para assinatura do protocolo de colaboração entre o Grupo Wider Property e o Jornal da Madeira, com a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Relembramos que este projeto se reveste de enorme importância, quer a nível ambiental quer ao nível social, com um carácter transversal, sendo fulcral sensibilizar e educar as populações com destaque para os jovens, para que hoje tomem consciência do problema e no futuro assumam responsabilidades ambientais acrescidas. No ano transato, todos os alunos do 11º ano das escolas da RAM foram à serra plantar e este ano, cabe aos alunos do 10º ano cuidarem dos exemplares que foram plantados no ano passado com ações de retanchar, de rega e de limpeza em algumas áreas, colaborarem em ações desenvolvidas nos viveiros florestais e participarem também em ações de plantação e de recuperação do habitat.

Para assinalar esta data, esteve presente um grupo de 14 alunos do Externato do Bom Jesus que ouviram uma história sobre a floresta, transmitida pela contadora de histórias Leda Pestana que encantou pequenos e graúdos com o seu conto!



CONCURSO DE FOTOGRAFIA - #fotografaopplantarofuturo

Nesta 2ª edição, de modo a promover as ações desenvolvidas, está a ser promovido um concurso de fotografia destinado aos mais de dois mil alunos que irão às serras madeirenses para as referidas ações.

O concurso decorre na página de Instagram **plantarofuturo** criada para este projeto até ao dia 31 de maio.

Para participar, os participantes têm de fotografar imagens da natureza, de carácter original, durante a atividade do projeto 'Plantar o Futuro'.

No Instagram, os participantes terão de seguir a página do 'Plantar o Futuro', partilhar até três fotografias (uma por 'post'), colocar, na descrição, a 'hashtag' #fotografaopplantarofuturo e identificar o @plantarofuturo na publicação.

As fotografias devem também ser enviadas para o email plantarofuturo@madeira.gov.pt, em que o vencedor ganha uma fotográfica instantânea.



Concurso 'Fotografa o Plantar o Futuro'

REGULAMENTO

Âmbito e aplicação:

1. O concurso de fotografia designado 'Fotografa o Plantar o Futuro' é uma iniciativa da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, e tem enquadramento no programa 'Plantar o Futuro'.
2. Com este concurso, pretende-se alertar para a preservação de áreas naturais. A linguagem universal da fotografia e a sua capacidade para levar as pessoas a pensar na relação entre o homem e os fenómenos naturais fazem da fotografia de natureza uma ferramenta eficaz em programas de educação ambiental, promovendo a valorização e o respeito pela biodiversidade.
3. Os resultados do concurso serão apresentados numa exposição no espaço 'EntreArte' e/ou no La Vie, durante o mês de junho de 2020.

Condições de participação:

1. Este concurso de fotografia destina-se a todos os alunos participantes do programa 'Plantar o Futuro'.
 2. A participação é individual e cada concorrente poderá apresentar entre uma a três fotografias originais a concurso.
 3. O concorrente deverá, obrigatoriamente, seguir a página [@plantarofuturo](https://www.instagram.com/plantarofuturo) no Instagram.
 4. As fotografias a concurso terão de obedecer, cumulativamente, aos seguintes critérios:
 - a) Ser publicadas no Instagram (cada fotografia deverá corresponder a uma publicação);
 - b) Ser marcadas com a hashtag [#fotografaplantarofuturo](https://www.instagram.com/hashtag/fotografaplantarofuturo) e com a identificação da página [@plantarofuturo](https://www.instagram.com/plantarofuturo);
 - c) Ser enviadas para plantarofuturo@madeira.gov.pt.
- As fotografias que não respeitem estes critérios serão excluídas do concurso.

Página 1 de 3

Regulamento

INSTAGRAM

E-MAIL

No âmbito desta iniciativa, foram publicados alguns artigos:

[illegible]

16 janeiro 2020